

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, NO ÂMBITO DO REFORÇO DA EQUIPA DE APOIO À GESTÃO DA CIÊNCIA DAS UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA ABERTO ATRAVÉS DO AVISO (EXTRATO) N.º 14855/2023, PUBLICADO NO DR 2ª SÉRIE N.º 153, DE 8 DE AGOSTO E NA BEP COM O CÓDIGO OE202308/0218

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas 10h00, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professor Doutor Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, que presidiu, por Ana Paula das Neves Gomes, Coordenadora do Gabinete Técnico de Recursos Humanos e Márcia Daniela de Sousa Gomes, Chefe da Divisão de Gestão Financeira de Projetos, na qualidade de vogais efetivas.

A reunião teve como objetivos:

Ponto um – Proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados;

Ponto dois – Proceder à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos;

Ponto três – Proceder à elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados.

No cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, o júri verificou que foi apresentada alegação por parte da candidata Micaela Lourenço Braz. Efetuada a análise da participação e compulsado o respetivo processo de candidatura, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

Motivo exclusão	Alegações da candidata	Análise do júri às alegações apresentadas
Candidato(a) excluído(a) por não ser detentor(a) das habilitações literárias exigidas, de acordo com as áreas CNAEF identificadas no ponto 6.1 do aviso de abertura OE202308/0218;	Após receção da notificação da exclusão, padece de explicação a minha exclusão uma vez que sou licenciada em Finanças Empresariais e mestre em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais, tendo entregue toda a documentação comprovativa.	O júri apreciou as alegações apresentadas pela candidata e decidiu manter a sua exclusão, porquanto, nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEEF), Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, a licenciatura e o mestrado de que é titular, enquadram-se na área de estudo CNAEF 34, sendo, por isso, liminarmente excluída por não ser detentora de habilitação académica nas áreas para as quais foi aberto o procedimento concursal. A candidata será notificada.

Não se tendo os demais candidatos pronunciado, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão.

No cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, em cumprimento do estabelecido no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, conforme tabela infra:

I – Avaliação Curricular (AC)

Nome	A	B	C	D	Resultado AC *
Ana Catarina Morouço Ferreira	20	0	20	20	19
Ana Filipa Granchinho da Silva	10	10	8	8	9,1
Cátia Isabel Figueiredo Costa Simões de Sá	15	0	10	14	13,4
Joana de Melo Gaspar Costa	15	0	10	8	11,3
Luís Eduardo Alves Cardoso dos Santos	15	0	8	14	13,2
Luis Gonçalo Ramos Pereira	15	0	0	8	10,3
Maria Costa Prino	10	0	0	0	5
Mariana Tavares Valério Castanho	15	0	0	0	7,5
Marisa Monteiro	15	0	12	14	13,6
Marta Margarida Santos Franco	10	0	0	8	7,8
Miguel Martins da Silva	15	0	8	8	11,1
Sara Rodrigues Costa	10	10	16	8	9,9

Legenda:

A – Habilitações Académicas

B – Formação Científica ou Técnica

C – Formação Profissional e aperfeiçoamento profissional, realizados nos últimos 5 anos, relacionados com a s exigências e competências necessárias ao exercício da função

D – Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas.

*O resultado da avaliação curricular é obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula: $AC = (A \times 50 \%) + (B \times 5 \%) + (C \times 10 \%) + (D \times 35 \%)$

No cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos, finda a aplicação do método de seleção único e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

II – Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final
1	Ana Catarina Morouço Ferreira	19,00
2	Marisa Monteiro	13,60
3	Cátia Isabel Figueiredo Costa Simões de Sá	13,40

4	Luís Eduardo Alves Cardoso dos Santos	13,20
5	Joana de Melo Gaspar Costa	11,30
6	Miguel Martins da Silva	11,10
7	Luis Gonçalo Ramos Pereira	10,30
8	Sara Rodrigues Costa	9,90

III – Lista de candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular

Nome
Ana Filipa Granchinho da Silva
Maria Costa Prino
Mariana Tavares Valério Castanho
Marta Margarida Santos Franco

Mais deliberou o júri, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.